de R$ 130,00 (cento e trinta reais), representando um percentual de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) em relação ao valor inicial do contrato; III - a aplicação do reajuste pelo IPCA em 5,319640%; IV - a prorrogação da vigência contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, com início em 23/01/2026 e término em 22/01/2027; V - a alteração do item 4.1. da cláusula quarta "PREÇO": Valor total estimado do lote 3 é R$ 42.051,21. Para eventual prorrogação o valor será deR$ 41.280,03, esse valor contempla a redução e o reajuste. VI - a alteração do item 5.1. da cláusula quinta "DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

Carlos André Maia Coelho
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças - SPGF

5 cm -21 2171192 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO BILATERAL PLENA

Extrato do Termo de Rescisão Bilateral Plena do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 007/2025. Partes: SEINFRA e o Município de São Thomé das Letras. Objeto:Rescisão Bilateral Plena, por comum acordo, do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 007/2025, a partir da data de sua publicação, em conformidade com o disposto no art. 138, inciso II, § 1º, da Lei nº 14.133/2021. Processo SEI: 1300.01.0000960/2024-92. Assinatura: 21/01/2026.

2 cm -21 2170955 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: NMC PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, Instrumento: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2014. Objeto: Prorrogação de vigência do Contrato por mais 240 (duzentos e quarenta) dias consecutivos alterando a data do término para 26/10/2026 e a prorrogação de execução do Contrato por mais 115 (cento e quinze) dias consecutivos. Processo SEI nº 2300.01.0220096/2021-49. Assinatura: 19/01/2026. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante e Mariana Medeiros Pereira Leite Pedrosa Nahas, por contratado.

3 cm -21 2170896 - 1

NOTIFICAÇÃO CIENTIFICANDO DA INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO

A Subsecretária de Edificações da Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais – SEINFRA-MG, por intermédio da Presidente da Comissão designada, NOTIFICA a sociedade empresária ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., na pessoa de seu representante legal, para, se desejar, apresentar defesa, pessoalmente ou por procurador regularmente constituído, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento desta notificação, nos autos do Processo Administrativo n° 1300.01.0002651/2025-22, instaurado pelo Termo de Abertura SEINFRA/SUBEDIF nº. 131507432/2026 (131507432), publicado no dia 20/01/2026, que visa apurar a existência de descumprimento contratual no âmbito do Contrato nº 9396596/2023. Assim, a ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., está sujeita às penas previstas nas normas de regência, conforme elementos contidos no processo SEI nº. 2300.01.0098165/2023-97.

Cientifico que o prazo para apresentação de defesa é de 5 (cinco) dias úteis, contados do recebimento da presente notificação.

Vista do respectivo processo poderá ser realizada no Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Além disso, eventual defesa deverá ser direcionada à Subsecretária de Edificações da Subsecretaria de Edificações da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias de Minas Gerais – SEINFRA-MG e encaminhada à Comissão Processante, por meio de protocolo no Sistema Eletrônico de Informações – SEI nos autos do processo SEI n° 1300.01.0002651/2025-22, e, para tanto, a ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., deve utilizar seu cadastro como usuário externo, já existente, ou, realizar seu cadastro como usuário externo, que pode ser realizado de duas formas, conforme descrito ao final desta Notificação.

Informamos que o acesso aos autos do processo por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI indica a concordância da ETERA CONSTRUÇÕES E ISOLAMENTOS LTDA., para que a tramitação do processo se dê por meio eletrônico, exclusivamente.

A atuação, perante a Comissão Processante, por intermédio de procurador, depende da apresentação da competente procuração.

Fica desde já cientificada que haverá continuidade do presente processo independentemente da apresentação de defesa.

SEINFRA-MG, Belo Horizonte/MG, 20 de Janeiro de 2026
Luciana Mara de Freitas Souza
Masp 752.465-5
Presidente da Comissão Processante

9 cm -21 2171035 - 1

CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO
AVISO Nº 004/2026 DO CONSELHO DE TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL E METROPOLITANO - CT

Processo na Secretaria do CT, com vista aos interessados, para manifestação por escrito e fundamentada, sobre o assunto constante do presente Aviso, protocolizando o documento na Cidade Administrativa - Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, no posto UAI - Praça 7 - Centro - Belo Horizonte/MG ou via SEI, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil, após a publicação. Processo: L3182/HOR/603 SEI/GOVMG: 1300.01.0006998/2025-23. Linha: 3182 - Timoteo/Ipatinga.Interessado: Univale Transporte Ltda.Assunto: Opinar sobre alteração de regime de funcionamento da Linha 3182-F Bairro Santa Cruz (Coronel Fabriciano/Ipatinga). Partidas do Bairro Santa Cruz: Alterar os horários de 05h30 de domingo e feriado para segunda a sábado e 10h40 de sábado para segunda a sábado. Cancelar os horários: 05h50, 06h05, 07h15, 08h05, 11h30, 16h15 e 17h30 segunda a sexta, 05h20 e 13h20, segunda a sábado; 06h50 e 08h30 sábado, 09h40 domingo e feriado, 16h30 e 18h30, sábado, domingo e feriado e 21h00 diário. Implantar os horários: 05h05, 05h25, 05h36, 05h40, 05h45, 05h46, 05h55, 06h01; 07h45; 11h35; 16h40 e 16h50 segunda a sexta; 06h40 e 21h10, segunda a sábado; 05h01 e 08h10 sábado, 17h00 sábado, domingo e feriado e 05h15 domingo. Partidas de Ipatinga: Alterar a frequência dos horários 07h20 de sábado, domingo e feriado, para diário; 15h00 de domingo e feriado, para diário, 19h30 de diário, para segunda a sexta; 22h30 de segunda a sexta, para segunda a sábado. Cancelar os horários 07h25, 11h45, 16h10, 17h20, 18h00, segunda a sexta; 15h15, 15h20, segunda a sábado; 17h30, sábado, domingo e feriado, 12h00, domingo e feriado, 16h30, sábado. Implantar os horários 16h19, 16h20, 17h15; 17h24 17h25, 17h26, 17h36, 18h15, 18h16, 19h10, segunda a sexta; 12h30 e 17h00, segunda a sábado 19h00, sábado, domingo e feriado. OBS: Os horários de IDA (Bairro Santa Cruz) 05h05, 05h46, 16:40; segunda a sexta, e 05h00, sábados, domingos e feriados e VOLTA (Ipatinga), 07h15, segunda a sábado, 17h15 e 17h36, segunda a sexta, farão atendimento ao bairro Caladão.3182-G B. Floresta/Terminal Rodoviário (Timóteo). Partidas do Bairro Floresta (Coronel Fabriciano): Alterar os horários de 05h20 de segunda a sexta, para segunda a sábado, 05h30 de sábado, domingo e feriado, para domingo, 07h05 de segunda a sexta para sábado, 08h10 de sábado, para segunda a sexta e 17h50 de segunda a sexta, para sábado. Cancelar os horários: 06h20, 08h00, 12h30 e 16h35 segunda a sexta, 13h30 e 21h30 diário e 12h20, sábado. Implantar os horários: 06h15, 07h00 e 13h45 21h35 segunda a sexta, 08h20, sábado; 13h35, sábado, domingo e feriado e 17h45 domingo a sexta. Partidas do Terminal Rodoviário (Timóteo): Cancelar os horários 11h30, segunda a sábado, 15h15, diário, 17h35 e 18h30, segunda a sexta. Implantar os horários 13h10, sábado, 15h20 diário e 17h40, segunda a sexta. OBS: Os horários de 06h00, e segunda a sexta, IDA (Bairro Floresta) e 07h15, de segunda a domingo e feriado, VOLTA (Timóteo), farão atendimento ao bairro Caladão.

NEIVA DA GLÓRIA DE ALCÂNTARA MIRANDA MARINHO
Secretária do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano – CT

LORENA MILAGRES PERON
Presidente do Conselho de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano - CT

12 cm -21 2171071 - 1

COMUNICADO RELEVANTE Nº 002/2026, DE 21 DE JANEIRO DE 2026, REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2025

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA, e da Comissão de Contratação, constituída pela Designação SEINFRA/SEP Nº 3/2025, de 18 de dezembro de 2025, nos termos da Resolução SEINFRA Nº 47, de 05 de setembro de 2025, comunica a decisão de alterar os prazos previstos nos eventos 3, 4, 5 e 8 do Cronograma do Edital da Concorrência nº 003/2025, sem prejuízo dos atos já praticados e dos prazos já expirados. Portanto, fica prorrogado o prazo para apresentação de pedidos de esclarecimento ao Edital até o dia 27/02/2026 (evento 3); retificado o prazo para apresentação de impugnação ao Edital até o dia 16/03/2026 (evento 4); retificado o prazo final para divulgação das respostas da Comissão de Contratação aos pedidos de esclarecimento para o dia 13/03/2026 (evento 5); e retificado o prazo de divulgação das decisões da Comissão de Contratação às impugnações apresentadas ao Edital para o dia 19/03/2026 (evento 8). O cronograma da Concorrência nº 003/2025 com os novos prazos, encontra-se disponibilizado nos sites www.infraestrutura.mg.gov.br e www.ppp.mg.gov.br. Comissão de Contratação.

5 cm -21 2170981 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA, Instrumento: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9408796/2024. Objeto: prorrogar a vigência do CONTRATO ORIGINAL por 12 (doze) meses, a partir de 01/02/2026 e suprimir o quantitativo de 11 vagas de estágio, passando de 62 (sessenta e dois) para 51 (cinquenta e um), correspondente ao decréscimo de aproximadamente 17,74%, sendo decrescido o valor de R$ 308.478,28 (trezentos e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e oito centavos). Processo SEI nº 1300.01.0005604/2023-31. Assinatura: 21/01/2026. Signatários: Marcus Vinícius Mota de Meira Lopes, por contratante e Guilherme Almada Morais, por contratado.

3 cm -21 2170949 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratadas: Stratura Asfaltos S/A, Centro Oeste Asfaltos S/A, Distribuidora Brasileira de Asfaltos LTDA. e Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-05 (130676582) a Ata de Registro de Preços 231/2024, processo SEI 2300.01.0108364/2024-07 Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 231/2024, na forma descrita no quadro abaixo:

Lote nº	CÓDIGO	MATERIAL	EMPRESA	CNPJ	PREÇO VIGENTE ARP 231/2024		VALOR ATUALIZADO (MÊS 01/2026)	
					S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS
1	1453300	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending".	Stratura Asfaltos S/A	59.128.553/0036-05	4.668,20	4.831,59	4.565,34	4.725,13
1 (2º colocado)	1453300	CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO MODIFICADO POR BORRACHA TIPO AB-8, COM AS CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-111/2009-EM - Pavimentação Flexível - Cimento asfáltico modificado por borracha de pneus inservíveis pelo processo via úmida, do tipo "Terminal Blending".	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.	02351006/0006-43	4.668,20	4.831,59	4.565,34	4.725,13
3	312347	ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICACAO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM	Stratura Asfaltos S/A.	59.128.553/0036-05	5.646,83	5.844,47	5.646,83	5.844,47
3 (2º colocado)	312347	ASFALTO - ASFALTO DILUIDO; COM A IDENTIFICACAO CM-30 - NORMA DNER 363/97-EM	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	5.646,83	5.844,47	5.646,83	5.844,47
4	1352601	EMULSAO ASFALTICA DE PETROLEO; RUPTURA RAPIDA RR 2C-E MODIFICADA POR POLÍMERO ELASTOMÉRICO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.637,25	3.764,55	3.556,17	3.680,64
5	312398	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA LENTA - RL 1C - NORMA DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.955,18	3.058,61	2.882,57	2.983,46
6	1313991	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO, RUPTURA CONTROLADA - RC1C-E COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.811,94	3.945,36	3.736,92	3.867,71
7	312380	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	3.136,24	3.246,01	3.055,16	3.162,09
7 (2º colocado)	312380	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 2C - DNIT-EM-165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.136,24	3.246,01	3.055,16	3.162,09
8	312371	EMULSÃO ASFÁLTICA - EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.902,63	3.004,22	2.827,60	2.926,57
8 (2º colocado)	312371	EMULSÃO ASFÁLTICA - EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO; RUPTURA RÁPIDA - RR 1C -DNIT 165/2013 - EM - Emulsões Asfálticas Catiônicas.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	2.902,63	3.004,22	2.827,60	2.926,57
9	1352555	EMULSÃO RL 1C-E, RUPTURA LENTA, MODIFICADO POR POLÍMERO, COM CARACTERÍSTICAS LISTADAS NO ANEXO A, TABELA 1, DA NORMA DNIT-128/2010-EM - Emulsões asfálticas catiônicas modificadas por polímeros elastoméricos.	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	3.521,67	3.644,93	3.449,06	3.569,78
10	321370	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT 165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Centro Oeste Asfaltos S/A	01.593.821/0010-32	2.282,39	2.362,27	2.227,93	2.305,91
10 (2º colocado)	321370	EMULSÃO ASFÁLTICA DE PETRÓLEO PARA SERVIÇO DE IMPRIMAÇÃO - EAI, - NORMA DNIT165/2013-EM e DNIT 144/2014-ES	Distribuidora Brasileira de Asfalto LTDA.	26.917.005/0002-58	2.282,39	2.362,27	2.227,93	2.305,91

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG. Contratada: Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DF/GLA-03 (130668609) a Ata de Registro de Preços 211/2025, processo SEI 2300.01.0112982/2025-60. Objeto: Reajuste dos valores unitários, em decorrência de reequilíbrio econômico financeiro, do material betuminoso objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços - Planejamento 211/2025, na forma descrita no quadro abaixo:

nº	CÓDIGO	MATERIAL	EMPRESA	CNPJ	PREÇO VIGENTE ARP 211/2025		VALOR ATUALIZADO (MÊS 01/2026)	
					S/ ICMS	C/ ICMS	S/ ICMS	C/ ICMS
1	387320	ASFALTO - MATÉRIA-PRIMA: CIMENTO ASFÁLTICO DE PETRÓLEO: IDENTIFICAÇÃO CAP 50/70	Greca Distribuidora de Asfaltos LTDA.	02351006/0006-43	4.051,69	4.193,50	3.930,67	4.068,24

48 cm -21 2171279 - 1

AVISOS E DECISÕES

A Superintendência de Transporte Coletivo Intermunicipal e Metropolitano leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

AVISO Nº 001/2026 – SEINFRA/DGTM

Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05047 Nº de Comunicação: 4420 - Baronesa/Residencial da Mata/Bambuzal/ Estação Vilarinho/Venda Nova Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0008529/2025-08 Operação: Alimentadora – Serviço Comercial Metropolitano Consórcio: Estrada Real Interessado: Consórcio Estrada Real Assunto: Torna sem efeito o Aviso nº 071/2025 – SEINFRA/DGTM, publicado no DOEMG, em 02/12/2025, págs. 62 e 63.

AVISO Nº 002/2026 – SEINFRA/DGTM

Processo: Contrato: Nº 005/2008 – RIT: 4 – linha 05047 Nº de Comunicação: 4420 - Baronesa/Residencial da Mata/Bambuzal/ Estação Vilarinho/Venda Nova Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0008529/2025-08 Operação: Alimentadora – Serviço Comercial Metropolitano Consórcio: Estrada Real Interessado: Consórcio Estrada Real Assunto: Torna sem efeito o Aviso nº 072/2025 – SEINFRA/DGTM, publicado no DOEMG, em 02/12/2025, págs. 62 e 63.

Decisão(ões) da Subsecretário de Transportes e Mobilidade, no uso de suas atribuições e com base no Regulamento do Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário Intermunicipal e Metropolitano do Estado de Minas Gerais.

DECISÃO SEINFRA/DGTM Nº 001/2026

Processo: Contrato: Nº 007/2008 – RIT:6 – linha 06004 Nº de Comunicação: 6140 – Moacir Menezes/Terminal Justinópolis Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0007885/2025-33 Operação: Alimentadora – Serviço Comercial Metropolitano Consórcio: Esmeraldas Neves Interessado: Consórcio Esmeraldas Neves Assunto: Defere a matéria do Aviso nº 068/2025 – SEINFRA/DGTM, publicado no DOEMG, em 18/11/2025, pág. 55, conforme Deliberação do CT nº 009/2026.

8 cm -21 2171280 - 1

Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte - Agência RMBH

CERTIDÃO ANUÊNCIA PRÉVIA METROPOLITANA Nº 03/2026

Certificamos para fins de aprovação do projeto de parcelamento do solo urbano pelo município Lagoa Santa/MG, que o projeto de Loteamento de um terreno situado no local denominado "Fazenda Contendas", de interesse de SAL SPE Ltda., com área de 100.000,00m² (cem mil metros quadrados), referente ao imóvel matriculado sob o nº 64.917, do livro nº 2, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lagoa Santa, foi examinado consoante às normas urbanísticas vigentes através do processo SEI nº 2430.01.0000248/2025-85, atendendo aos critérios técnicos e às diretrizes do planejamento regional, estabelecidos para a emissão da anuência metropolitana, havendo recebido o Selo de Anuência Prévia Metropolitana constante na planta urbanística do projeto, emitido pela Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte – ARMBH.

O projeto de parcelamento do solo para fins urbanos, objeto do exame e emissão do selo de anuência metropolitana do qual trata esta certidão, apresenta as características indicadas no quadro a seguir, em conformidade com o projeto urbanístico:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	ÁREA (m²)	ÁREA (%)
LOTES	54	55.001,12	55
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS URBANOS E COMUNITÁRIOS	2	5.408,98	5,41
ESPAÇOS LIVRES DE USO PÚBLICO	5	24.886,05	24,88
SISTEMA VIÁRIO	-	14.703,85	14,71
ÁREA TOTAL	-	100.000,00	100

Após a aprovação pelo município, o projeto de parcelamento do solo urbano deverá ser submetido a registro imobiliário, no prazo máximo de cento e oitenta dias, sob pena de caducidade da aprovação, nos termos do artigo 41, Parágrafo 3º, do Decreto Estadual nº 48 254, de 18 de agosto de 2021. O Selo de Anuência Prévia se refere exclusivamente à regularidade urbanística do projeto, não eximindo a obtenção de demais certidões, licenças ou anuências de órgãos municipais, estaduais ou federais, necessárias à aprovação e execução do projeto de parcelamento.

Belo Horizonte, 19 de janeiro de 2026.
Viviane Cota Alves da Silva
Arquiteta e Urbanista - CAU A44546-0
MASP 1.362.820-1

Maria da Glória de Melo Pinheiro
Diretora de Regulação Metropolitana

Ilce Alves Rocha Perdigão
Diretora-Geral

14 cm -21 2171118 - 1

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade, sob o número 3202601221567204729.